



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

**RESOLUÇÃO Nº 041/2012**

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC** da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE *ad referendum*:**

**Art. 1º** Autorizar o funcionamento do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda, da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Art. 2º** O Curso terá as seguintes características:

**I - Localização:** Centro de Artes Humanidades e Letras – Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão – Santo Amaro - BA;

**II - Grau:** Superior;

**III - Objetivo geral:** formar pessoas capazes de compreender, refletir e interferir no processo de comunicação, engendrando conhecimentos que proporcionem o exercício de uma prática profissional teoricamente fundamentada, tecnicamente instrumentalizada e nitidamente inserida no rumo da transformação social.

**IV - Vagas anuais:** 60

**V - Regime:** O regime do Curso será semestral, em turno matutino e



**Ministério da Educação  
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia  
Conselho Acadêmico**

---

vespertino. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

**VI - Estrutura do Curso:** O curso terá 2006 horas/aulas de disciplinas obrigatórias, 204 horas/aulas de disciplinas optativas, 300 horas/aulas de atividades complementares e 300 horas/aulas de Trabalho de Conclusão de Curso, perfazendo um total de 2810 horas/aulas;

**VII - Integralização Curricular:** O Curso será integralizável em: no mínimo, em 7 (sete) semestres e, no máximo, em 14 (quatorze) semestres.

**Art. 3º** O Projeto Político Pedagógico do Curso de Comunicação Social com Habilitação em Publicidade e Propaganda – matutino e vespertino, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

**Art. 4º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 04 de dezembro de 2012

**Paulo Gabriel Soledade Nacif  
Reitor  
Presidente do Conselho Acadêmico**